

DECRETO Nº 6.593 , DE 06 DE JULHO DE 2004

Constituí a **Comissão de Proteção Contra Incêndios.**

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 140.509-4/89, **DECRETO:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Proteção Contra Incêndios, encarregada de fiscalizar as medidas de proteção contra incêndio, previstas na Lei nº 2.363, de 13 de setembro de 1991.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. **PRESIDENTE:**

Engº JOSÉ CARLOS DA SILVA PINHEIRO
- Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

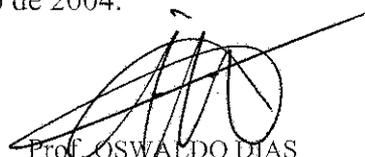
II. **MEMBROS:**

- a) LUIZ GERALDO PEREIRA
- Secretaria Municipal de Finanças
- b) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
- c) GERALDO FRANCISCO RAMOS JUNIOR
- Representante da Comunidade indicado pela Câmara Municipal de Mauá
- d) Cap. PM ÁDERSON GUIMARÃES PEREIRA
- Representante do Corpo de Bombeiros
- e) LUIZ ANTÔNIO FERREIRA (suplente)
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

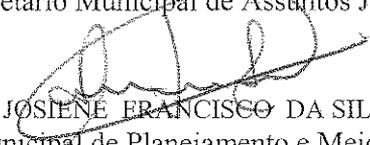
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2004.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.397, de 19 de dezembro de 2002.

Município de Mauá, em 06 de julho de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSIÊNE FRANCISCO DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

-vide-verso-